



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N.º. 076 DE 10 DE ABRIL DE 2024

**CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARLI
GRUNWALD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 14 da Lei Municipal n.º 1.459/2023 de 22.12.2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedido Adicional de Titulação à Servidora Pública Municipal **MARLI GRUNWALD**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no montante de 5% (cinco por cento), calculado sobre o salário base do servidor, pela apresentação de título de Adicional de Ensino Fundamental.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

HABILITAÇÃO EXIGIDA À ÉPOCA: Alfabetizado

ADICIONAL DE TITULAÇÃO: Adicional de Ensino Fundamental

TÍTULO: Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente portaria o requerimento do servidor e a documentação de comprovação da titulação.

Art. 2.º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento Municipal.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal n.º 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 04 de abril de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração